

Identidade Digital da UE

Maria Buzdugan, Delegação da União Europeia
17 de setembro de 2024



01 O Quadro Europeu de Identidade Digital

Carteiras de Identidade Digital da UE

O que é a Carteira de Identidade Digital da UE?

A Carteira de Identidade Digital da UE

- é a **resposta da Comissão Europeia** aos desafios da identificação digital
- permitirá **identificar-se online com segurança** ao aceder a uma vasta gama de serviços públicos e privados
- permitirá **armazenar, apresentar e compartilhar atestados eletrônicos** (que incluem desde diplomas universitários até passagens de trem)
- permitirá que os cidadãos europeus **assinem documentos digitais** de forma rápida e fácil
- será disponibilizado em **todos os Estados-Membros da UE para todos os cidadãos, residentes e empresas.**



Identidade Digital Europeia – abordagem geral



Livre para ser usada por todos os cidadãos da UE

Todos os cidadãos e empresas da UE podem utilizá-lo de forma **gratuita** e **voluntária**

Aceita em toda a UE

Reconhecida por provedores de serviços públicos e privados para todas as transações que exigem autenticação

Segura e orientada para a privacidade

Os cidadãos da UE podem controlar e proteger a sua identidade, dados pessoais e ativos digitais

Os quatro pilares do Quadro de Identidade Digital da UE

Processo legislativo

- **Revisão do regulamento eIDAS e Atos de Implementação**

Especificações Técnicas da Carteira Eletrônica

- Os Estados-Membros e a Comissão europeia estão criando um **conjunto de ferramentas comum** constituído por uma arquitetura e um quadro de referência, normas e especificações comuns, bem como orientações e melhores práticas para o Quadro de Identidade Digital da UE.

Pilotos em larga escala

- Subvenções no âmbito do Programa Europa Digital para pilotos em larga escala em torno de casos de uso para o Quadro de Identidade Digital da UE, incluindo carteiras de motorista móveis, pagamentos eletrônicos, saúde eletrônica e qualificações educacionais/profissionais

Implementação de referência de carteira eletrônica

- Uma implementação de referência do Quadro de Identidade Digital da UE com base nas especificações técnicas acordadas pela caixa comum de ferramentas.

Base legislativa - eIDAS 2 comparado com eIDAS 1

Em 2021, a Comissão Europeia propôs uma revisão do regulamento de 2014 que define o **Quadro de Identidade Digital da UE** para criar uma abordagem unificada à identificação eletrônica e reduzir os riscos associados à fragmentação. A revisão do regulamento eIDAS entrou em vigor em 20 de maio de 2024.

Melhorias

01

Garantir a **aceitação de serviços de confiança qualificados** na UE e a igualdade de condições para a sua prestação.

02

Fornecer soluções de identidade eletrônica **altamente seguras e confiáveis** para uso internacional.

Novo

03

Permitir que os **cidadãos transportem a sua identidade digital por toda a UE**, mantendo o controle dos seus dados com **privacidade e segurança**.

04

Garantir que os **serviços públicos e privados** possam contar com soluções de identidade digital **confiáveis e seguras**.

05

Capacitar pessoas singulares e coletivas para a utilização de soluções de identidade digital associadas a vários atributos, permitindo a **partilha direcionada de dados de identidade**, limitada às necessidades do serviço específico solicitado.

Quadro Europeu de Identidade Digital

Os 3 principais conceitos do Quadro Europeu de Identidade Digital

Esquemas de eID

- Os **Estados-Membros** devem notificar a **Comissão Europeia** dos seus **sistemas de identificação eletrónica**, que são então publicados como confiáveis e reconhecidos para utilização transfronteiriça.
- O Regulamento **estabelece um quadro para o reconhecimento mútuo** de meios de identificação eletrónica e serviços de confiança em todos os Estados-Membros da UE.

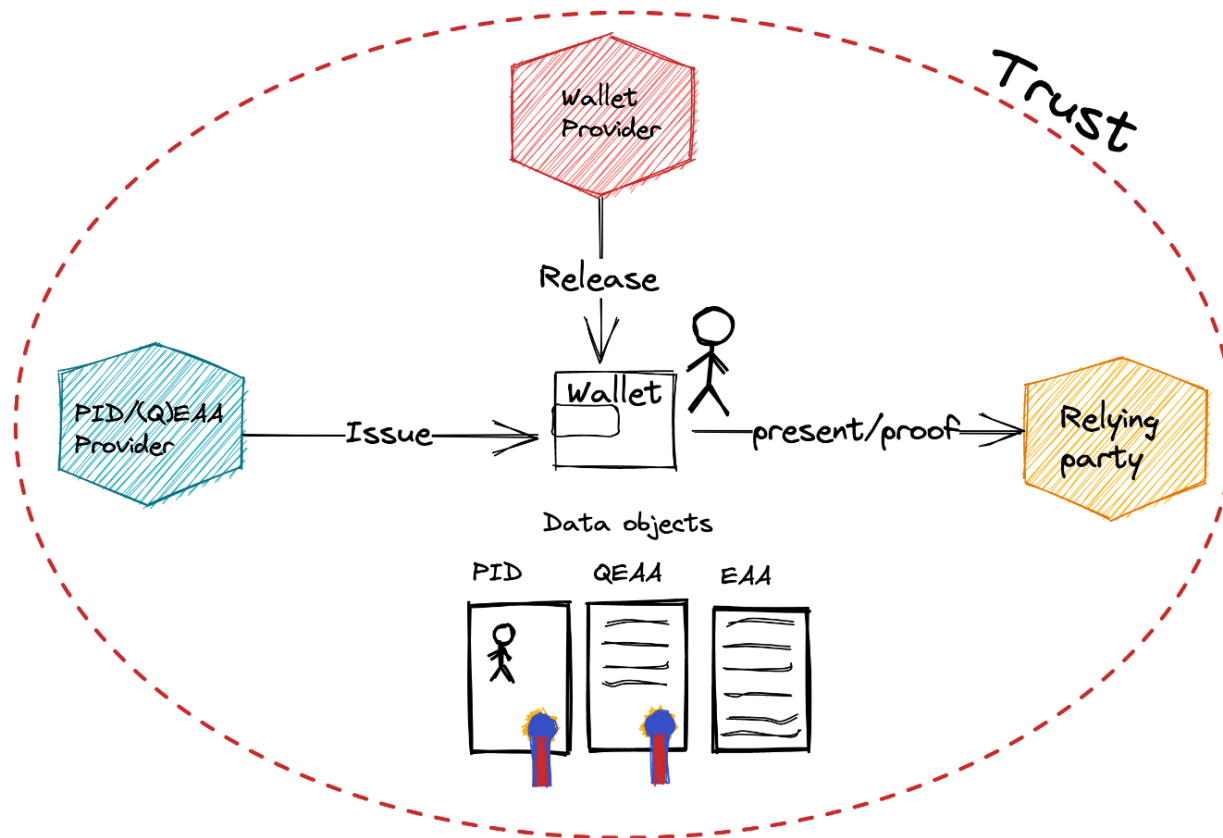
Carteiras de identidade digital da UE

- Cada **Estado-Membro** oferecerá pelo menos uma **Carteira de Identidade Digital da UE** ao abrigo de um regime de identificação eletrónica notificado, aos seus cidadãos, residentes e empresas.
- Cada Estado-Membro contará com um **conjunto comum de padrões e especificações** para criar suas carteiras.

Serviços de confiança

- Os serviços de confiança referem-se a uma gama de serviços eletrónicos que são projetados para **fornecer segurança, privacidade e confiabilidade** para transações eletrónicas.
- O Regulamento estabelece uma **estrutura legal geral** para o uso de serviços de confiança.

A Carteira de Identidade Digital da UE em resumo



Dados de identificação pessoal (PID)

Atributos usados para identificação:

- Primeiro nome e sobrenome
- Data de Nascimento
- E outras informações pessoais

Atestado Eletrônico Qualificado de Atributos (QEAA)

- Credenciais de viagem digitais
- Credenciais educacionais (diplomas, certificações, etc.)
- Carteira de motorista móvel

Atestado Eletrônico de Atributos (EAA)

- Cartão de Membro
- Ingressos para eventos

Exemplos de casos de uso de carteira



- **Carteiras de Motorista Móveis – para interações online e físicas**



- **Abertura de conta bancária** – para verificar a identidade de um usuário ao abrir uma conta bancária.



- **Registro SIM** – Carteira para comprovar sua identidade no registro de contrato de cartão SIM pré e pós-pago



- **Assinaturas eletrônicas** - forneça uma assinatura digital segura ao assinar contratos on-line



- **Acessar serviços governamentais** – para declarar impostos ou solicitar apoios



- **ePrescrição** - identificar e fornecer detalhes da prescrição para uma farmácia



- **Pagamentos** - armazene credenciais e facilite pagamentos em transações de conta para conta e baseadas em cartão



- **Viagens** – embarque rápido em aviões e travessias rápidas de fronteiras (por exemplo, armazenando credenciais digitais de viagem)



- **Organizacional Digital** - interações entre empresas e governos ou entre empresas



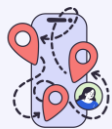
- **Liberdade de circulação** – documentos de segurança social como o Cartão Europeu de Seguro de Doença



- **Educação/Qualificação Profissional** – qualificação educacional ou profissional

Principais disposições de segurança e privacidade

O Quadro de Identidade Digital da UE estabelece medidas de privacidade e segurança muito claras.



Desvinculabilidade

Garante que as atividades do usuário em um serviço não possam ser rastreadas ou vinculadas a atividades em outro, preservando sua privacidade em todas as plataformas.



Inobservabilidade

Impede que os provedores coletem dados e tenham insights sobre as transações dos usuários das Carteiras digitais



Minimização de dados

Somente a quantidade mínima de dados pessoais necessária para uma transação ou serviço específico deve ser coletada e processada.



Divulgação seletiva

Permite que os usuários divulguem apenas atributos específicos de sua identidade (por exemplo, idade, cidadania) sem revelar sua identidade completa.



Provas de Conhecimento Zero

Permite que os usuários provem fatos sobre sua identidade (por exemplo, idade ou cidadania) sem revelar os dados subjacentes.



Proteção Criptográfica

A estrutura exige o uso de técnicas criptográficas avançadas para proteger dados pessoais.



Autenticação Forte

Autenticação multifator (MFA), para verificar a identidade dos usuários e proteger contra acesso não autorizado.

02 Implementação do eIDAS 2.0

Cronograma da Carteira de Identidade Digital da UE

Os pilotos em larga escala estão atualmente testando carteiras protótipos com base nas especificações detalhadas na Arquitetura e Estrutura de Referência (ARF). Após a finalização da legislação e das especificações, cada Estado-Membro será obrigado a oferecer pelo menos uma carteira aos cidadãos, residentes e empresas.

2023

2024

2025

2026

Regulamento

Atos de Implementação

Fase piloto

Implementação pelos Estados-Membros

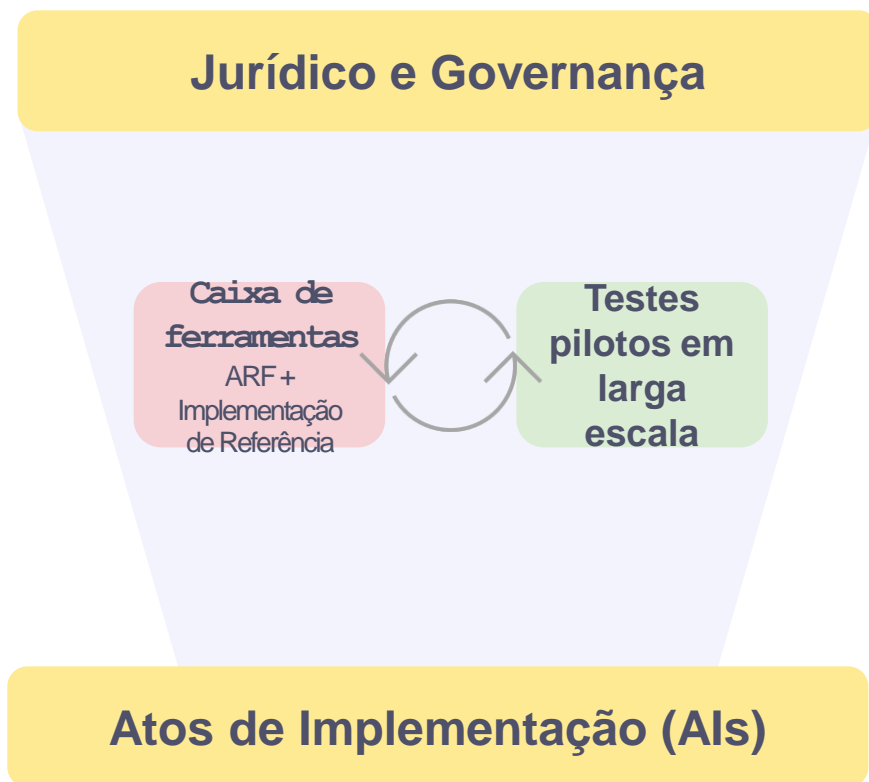
- O Regulamento de Identidade Digital da UE alterado entrou em vigor em 20 de maio de 2024
- Adoção e publicação dos Atos de Implementação da Carteira até novembro de 2024

- Primeiras carteiras dos Estados-Membros disponibilizadas

- Carteiras amplamente disponíveis em todos os Estados-Membros

Como definimos iterativamente as especificações da Carteira

A caixa de ferramentas, criada pelos Estados-Membros, está a ser testada pelos pilotos de grande escala.



Arquitetura e Quadro de Referência (ARF), especificações técnicas e um conjunto de diretrizes comuns e melhores práticas

Conjunto de bibliotecas de códigos reutilizáveis com base no ARF, conhecido como Wallet Reference Implementation.

Os Pilotos em Grande Escala (LSPs)

Os resultados do seu trabalho serão usados para refinar a Caixa de Ferramentas e, finalmente, informarão o conteúdo dos Atos de Implementação que consagrarão as especificações da carteira na lei.

Pilotos em larga escala

Digital Europe Programme



- **Promover o desenvolvimento e a implementação de casos de uso** para a Carteira de Identidade Digital da UE em diferentes áreas que envolvam partes interessadas dos setores público e privado
- **Testar a interoperabilidade e a escalabilidade dos casos de uso** em contextos de implementação nacionais e transfronteiriços

Tipo de ação	Subvenção simples (taxa de co-financiamento de 50%)
Contribuição da UE	46 milhões de euros
Duração	24 meses
Início do projeto	1 de abril de 2023

Quatro pilotos de larga escala

Orçamento total: >90 milhões euros
(50% de contribuição da UE), >250
participantes

20 países

56 entidades públicas e mais de 80 privadas

Casos de uso:

Serviços de Governo Eletrônico, Abertura de Conta Bancária, Registro de SIM, Carteira de Habilitação Móvel, Assinatura Eletrônica Remota Qualificada e Prescrição Eletrônica.

23 países

36 entidades públicas e mais de 40 privadas

Casos de uso:

Credenciais educacionais e qualificações profissionais, Documento Portátil A1 (PDA1), Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD).



19 países

18 entidades públicas e mais de 40 privadas

Casos de uso:

Credenciais de viagem digitais, pagamentos, pessoas jurídicas

8 países

6 entidades privadas e 15 entidades privadas

Casos de uso:

casos de uso de pagamentos tanto em nível nacional como intersetorial, com parceiros provenientes do setor privado e público

Normalização e Padronização

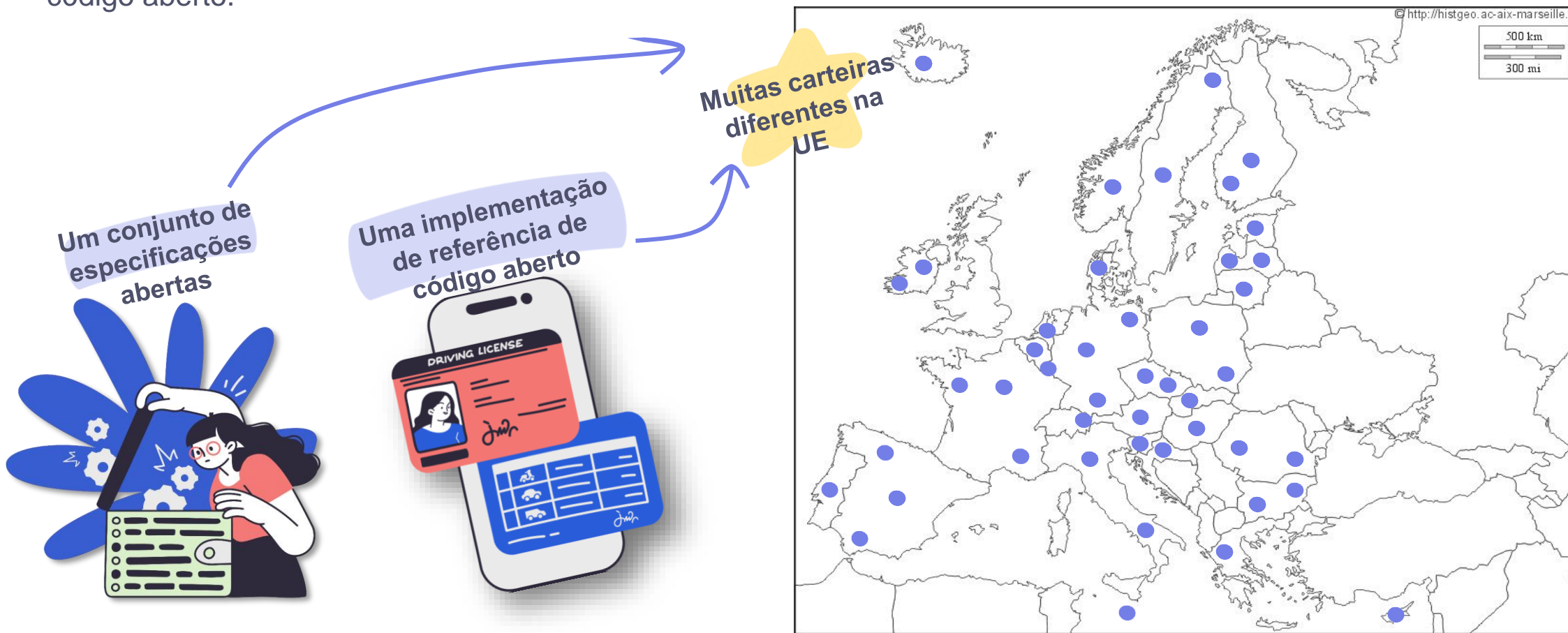
A padronização do ecossistema da Carteira de identidade digital da UE concentra-se principalmente no estabelecimento de **interfaces e protocolos comuns**.

Ele também enfatiza a padronização de **formatos de dados e esquemas para atestados eletrônicos de atributos**, com foco especial nas técnicas criptográficas necessárias para permitir **divulgação seletiva, prova de posse e garantia de autenticidade de dados**.

O ETSI e o CEN estão trabalhando juntos para desenvolver vários padrões para dar suporte à nova estrutura regulatória com base nos mais recentes padrões globalmente reconhecidos para autenticação de sites, identidades abertas e carteiras baseadas em dispositivos móveis.

Interoperabilidade

Haverá várias Carteiras de Identidade Digital da UE, todas construídas de acordo com um conjunto comum de especificações abertas pela Comissão Europeia e pelos Estados-Membros. Elas serão **interoperáveis**, e tanto a implementação de referência quanto todos os aplicativos de carteira europeus para dispositivos de consumo serão de código aberto.



3. Programa de Listas de Confiança de Países Terceiros, da Comissão Europeia

Reconhecimento mútuo de serviços de confiança

O reconhecimento mútuo de serviços de confiança qualificados é facilitado no novo quadro, uma vez verificado que os requisitos aplicáveis aos serviços de confiança qualificados na União Europeia são cumpridos pelos serviços de confiança de um país terceiro.

Lista de países confiáveis

- Passo a passo para o reconhecimento mútuo de serviços de confiança qualificados
- Valida assinaturas eletrônicas vindas de países terceiros como assinaturas eletrônicas avançadas na UE
- Implica uma avaliação dos requisitos técnicos, padrões e formatos necessários para compatibilidade de ambas as estruturas
- Tem efeitos imediatos

Reconhecimento mútuo formal de serviços de confiança qualificados

- Exige a verificação dos requisitos aplicáveis aos serviços de confiança qualificados na UE
- Pode ser adotado pela UE por meio de um ato de execução

Programa de Listas de Confiança de Países Terceiros (TCTL)



Um processo de **integração simplificado** e **bem definido** para os países terceiros que pretendam alinhar os seus Serviços de Confiança com os europeus



A Comissão Europeia emitiu **as especificações técnicas do Acordo de Reconhecimento Mútuo (MRA)** para facilitar, do ponto de vista técnico, a inclusão das Listas de Confiança de Países Terceiros, incluindo informações sobre os seus Serviços de Confiança nacionais, numa Lista de Listas de Confiança dedicada.



Regras de aplicabilidade de assinatura que permitem que as partes confiáveis determinem se uma assinatura ou selo eletrônico se enquadra no esquema de reconhecimento estabelecido pela Lista de listas verificadas de assinaturas eletrônicas avançadas de terceiros países



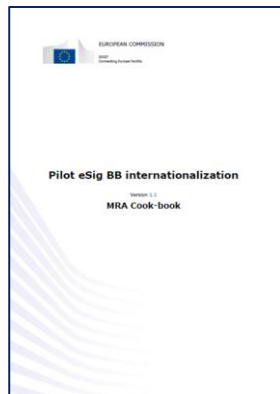
Painel eIDAS com Seções específicas das Listas de Confiança de Países Terceiros (TCTL). O repositório de documentos com toda a documentação e orientação necessárias para os países terceiros está disponível em https://eidas.ec.europa.eu/efda/international/trust-service?section=download_center



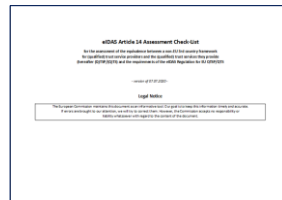
Publicação da Lista de listas verificadas de assinaturas eletrônicas avançadas de terceiros países com um ponteiro para Serviços de Confiança de países terceiros para facilitar a validação de assinaturas e selos eletrônicos suportados por certificados emitidos por provedores de serviços de confiança estabelecidos em países terceiros.

Caminho para o reconhecimento mútuo

- A Comissão Europeia fornece orientação e ferramentas técnicas piloto para ajudar países terceiros
- Avaliação em quatro pilares (contexto legal, supervisão e auditoria, melhores práticas técnicas e lista de serviços de confiança)
- Piloto para a compatibilidade internacional de serviços confiáveis:
<https://ec.europa.eu/digital-building-blocks/sites/display/DIGITAL/Pilot+for+the+International+Compatibility+of+Trust+Services>



Acordo de reconhecimento mútuo - Livro de receitas

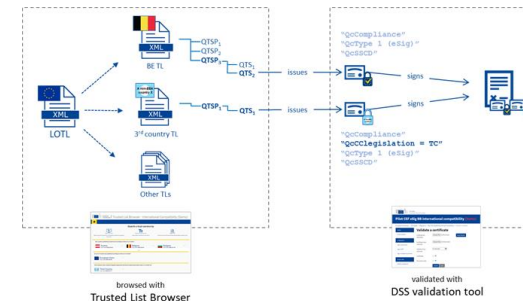


eIDAS Lista de verificação de avaliação do artigo 14 (4 pilares)



Suporte de lista confiável

- Especificação do elemento MRA (e definição do esquema XML)
- Uso do elemento MRA



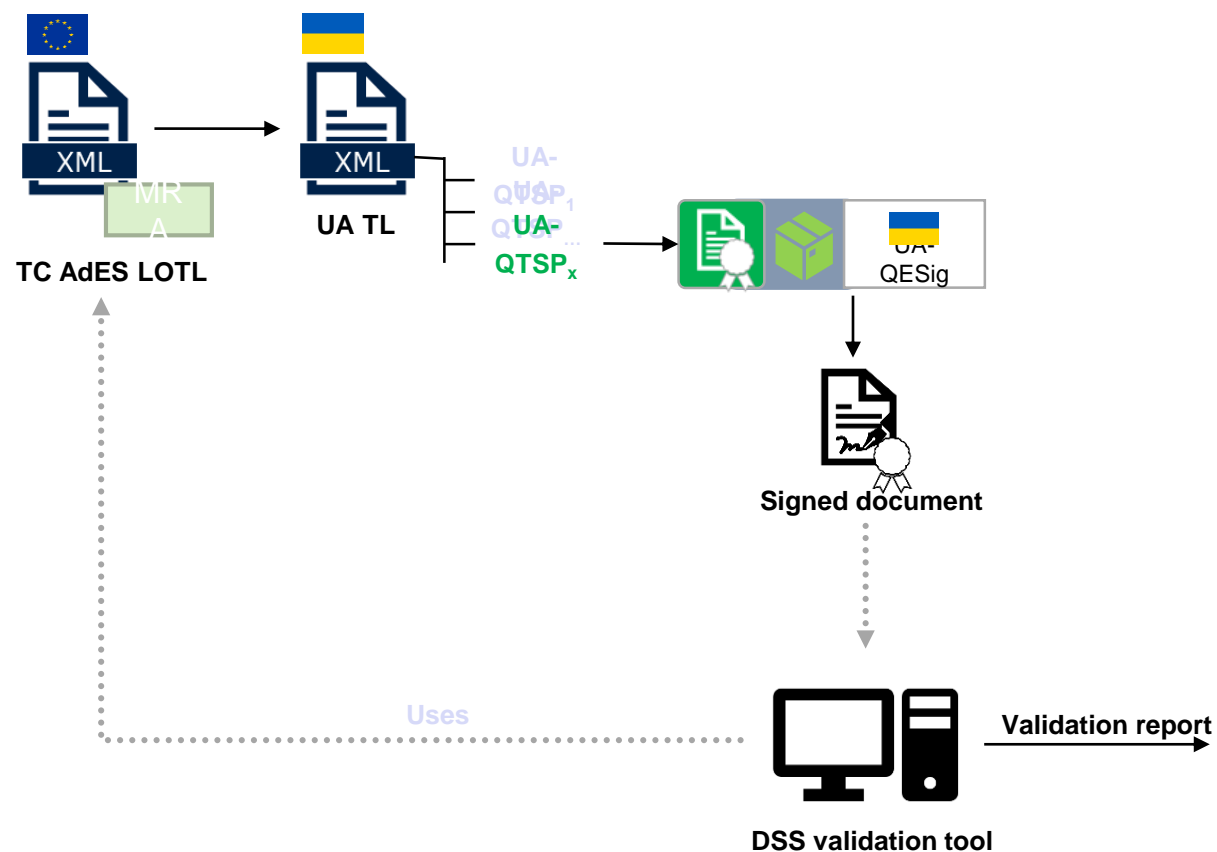
Ferramentas técnicas

- Exemplo de documento assinado
- Aplicativo web de demonstração para validar assinaturas/certificados, com base na biblioteca de Serviços de assinatura digital (DSS)

Programa de Listas de Confiança de Países Terceiros da CE

Piloto de compatibilidade internacional para serviços confiáveis

Contém documentação técnica e especificações para a execução técnica do Art. 14 do acordo de reconhecimento mútuo ou para facilitar a aplicação do Art. 27(1) a assinaturas eletrônicas não pertencentes à UE.



Signature SIGNATURE_TEST-User-Ca_20220725-1623

Qualification: AdESig ⓘ

Qualification Details :

- The certificate is not related to a CA/QC!
- The certificate is not qualified at (best) signing time!
- The certificate is not qualified at issuance time!
- The private key does not reside in a QSCD at (best) signing time!

The trusted list validation is supported by an enacted trust service equivalence mapping, in the context of Article 27(1) and Article 37(1) of Regulation (EU) No 910/2014.

Signature format: PKCS7-B

Indication: TOTAL_PASSED ✓

Certificate Chain:

- TEST User Ca
- Administrator ITS CCA (CA TEST)
- Central certification authority (ROOT TEST)

On claimed time: 2022-07-25 16:23:10 (UTC)

Best signature time: 2022-09-15 14:56:47 (UTC) ⓘ

Signature position: 1 out of 1

Signature scope: Full PDF (FULL)
The document ByteRange : [0, 29430, 160504, 407]

Timestamps 1

Document Information

Signatures status: 1 valid signatures, out of 1

Document name: PAdES-B-B.pdf

Programa de Listas de Confiança de Países Terceiros da CE



European Commission | eIDAS Dashboard

Business, Economy, Euro

DISCOVER BROWSE COMPLIANCE INTERNATIONAL

Home / Browse / Third Countries Trusted Lists

Third Countries Trusted List Browser

The European Commission maintains and publishes a Third Countries AdES List Of The Lists (TC AdES LOTL) containing information notified to the Commission for the technical validation of electronic signatures or seals created in those Third Countries as meeting the requirements of (EU) advanced electronic signature and seal rules (the validation policy) for the electronic signatures and seals supported by certificates issued by trust service providers available here.

The effective verification of such a compliance is entirely left to the responsibility of the relying parties. This list shall under no circumstances be considered as recognition in accordance with Article 14(1) of Regulation (EU) No 910/2014.

The European Commission, through the DIGITAL programme, provides this tool for anyone to browse the TC AdES LOTL and the national Trusted Lists.

Trusted Lists

	Ukraine Issue date 2023-04-12	...
	TC AdES LOTL Issue date 2023-03-23	...

MRA Information element

The MRA Information element shall under no circumstances be considered as recognition in accordance with Article 14(1) of Regulation (EU) No 910/2014.

Pointed Contracting Party Legislation
<https://czo.gov.ua/uaschemeinfo>

Pointing Contracting Party Legislation
https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=uriserv:OJ.L_.2014.257.01.0073.01.ENG

Technical type
1

Version
2

PKCForESig

Status : Enacted

Starting time : 2022-11-24 23:00:00

Certificate content reference equivalence context

- QcCompliance
- QcType
- QcQSCD

Pointing party

Service type identifier
<http://uri.etsi.org/TrstSvc/SvcType/CA/PKC>

Additional service information
<http://uri.etsi.org/TrstSvc/TrustedList/SvcInfoExt/ForeSignatures>

Valid status
<http://uri.etsi.org/TrstSvc/TrustedList/Svcstatus/recognisedatnationallevel>

Invalid status
<http://uri.etsi.org/TrstSvc/TrustedList/Svcstatus/deprecatedatnationallevel>

Pointed party

Service type identifier
<http://czo.gov.ua/TrstSvc/SvcType/CA/QC>

Additional service information
<http://uri.etsi.org/TrstSvc/TrustedList/SvcInfoExt/ForeSignatures>

Valid status
<http://czo.gov.ua/TrstSvc/TrustedList/Svcstatus/granted>

Invalid status
<http://czo.gov.ua/TrstSvc/TrustedList/Svcstatus/withdrawn>

Obrigada!

**Maria Buzdugan, Delegação
da União Europeia**

maria.buzdugan@eeas.europa.eu

